



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

CARTA CONVITE Nº 004/2009

O Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, o Julgamento Final das propostas do procedimento licitatório nº 02577/2009, modalidade CARTA CONVITE Nº 004/2009.

A empresa GRC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., enquadrada como EPP/ME foi desclassificada por não cumprir, no tempo hábil, o direito previsto no Art. 43 da Lei Complementar N.º 123/2006.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de engenharia para reforma do prédio da Promotoria de Justiça da Comarca de Bananeiras-PB..

RESULTADO FINAL:

1ª Classificada e vencedora: HIDROTERRA CONSTRUTORA LTDA., com o valor de R\$ 43.673,71;

2ª Classificada: ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor de R\$ 44.646,71;

3ª Classificada: LSR-CONST. E SERVIÇOS LTDA., com o valor de R\$ 47.071,57;

4ª Classificada: L&D-LACERDA E DUARTE CONST. SERV. LTDA., com o valor de R\$ 47.632,96.

Ficam os interessados, intimados do julgamento, para, querendo, interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados na forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, ficando os autos com vista franqueada aos interessados, após o que decorrido o prazo sem qualquer interposição de recursos o presente julgamento será encaminhado para Adjudicação e Homologação por parte da Autoridade Superior.

João Pessoa, 23 de julho de 2009.

Aloysio Carneiro Júnior
Presidente COPLI